



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 162/2025

São Bento do Tocantins – TO, 30 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre licença á pedido da servidora para tratar de interesse particular, e adota outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins - TO, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo do art.76, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o requerimento da servidora Senhora **Maria de Fatima Alves dos Santos**, no dia 30 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a licença conforme a pedido da servidora, **MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS**, no cargo de Agente Comunitário da Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste município. Conforme art. 99 da Lei nº 043/1994, licença de 10 (meses), tendo inicio dia 01/10/2025 á 01/07/2026.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 do mês de outubro de 2025.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

